

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	96

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O projeto precisa tramitar na CAS, na CEOF e na CCJ.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 01 - CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.660/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde – GAVAS, para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da CAS, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.660/2022 com a rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 03 2022	15h05min	ORDINÁRIA	97

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.660/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde – GAVAS para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, primeiro, este é um dos pareceres que eu dou com a maior felicidade nesses três mandatos que eu tenho.

Trata-se de parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.660, do Governo do Distrito Federal, que trata da gratificação para os agentes de vigilância ambiental em saúde.

Segundo os estudos encaminhados, o valor total do impacto líquido referente à proposta para o exercício de 2020 a 2024 é de R\$11.683.311,11 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e onze centavos) em 2022, de R\$14.019.973,00 (quatorze milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e três reais)